

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 183/2025 TRE/PRE/DG/AGPI

O Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente deste Egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 43, XXII da Resolução TRE/MS n.º [801](#), de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno deste Tribunal) e,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Integridade (ID [1064984](#)) e do Comitê de Políticas Judiciárias sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades (Portaria PRE nº [92/2024](#)) da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em razão da alteração de lotação do servidor Waldercy de Souza Esteves;

Considerando os termos do Processo SEI nº [0004391-41.2025.6.12.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 2º da Portaria Presidência TRE/PRE/GABPRE nº 193/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Letânia Ferraz de Brito Coutinho (Ouvidoria);

Art. 2º Alterar o inciso V do art. 2º da Portaria Presidência TRE/PRE/GABPRE nº 92/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Letânia Ferraz de Brito Coutinho e Cintya Cristina Nakazato Goya, como representantes titular e substituto, respectivamente, da Ouvidoria Eleitoral - OUV;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, *na data da assinatura eletrônica*.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]